



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Relações Patriarcais de classe, gênero e raça

A LUTA DAS MULHERES POR POLÍTICAS SOCIAIS: AVANÇOS E RETROCESSOS

ERIANE MARTINS PACHECO ¹
MIRIAM THAIS GUTERRES DIAS ²

Resumo

O artigo resulta de pesquisa sobre a contribuição dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres na constituição das políticas sociais de gênero em municípios do Rio Grande do Sul. Discute a necessária articulação entre raça, gênero e classe e os avanços e retrocessos das políticas sociais para mulheres. Revela a contribuição das Conferências Nacionais de Política para as Mulheres para a visibilidade de gênero nas políticas sociais e o grau de sua implementação.

Palavras-chave: Política social, Gênero, Raça, Planos nacionais de política para as mulheres.

Abstract

The article is the result of research on the contribution of the National Policy Plans for Women in the constitution of social gender policies in Rio Grande do Sul cities. It discusses the necessary articulation between race, gender and class, and the advances and setbacks of social policies for women. It reveals the contribution of the National Conferences on Policy for Women to the visibility of gender in social policies and the degree of implementation.

1 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul

2 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul

Keywords: Social policy, Gender, Intersectionality, National policy plans for women.

1 - INTRODUÇÃO

O presente artigo refere-se a apresentação de resultados de pesquisa realizada no Estado do Rio Grande do Sul sobre a implementação de políticas sociais de gênero oriundas de Conferências Nacionais de Política para as Mulheres (CNPM). A pesquisa teve como base teórica o materialismo dialético compreendendo a estruturação da nossa sociedade de classes, bem como o patriarcado e racismo estrutural que nela se reproduz.

Na perspectiva materialista histórica e dialética é falsa a polêmica de que esta não identifica a questão de gênero e raça como estruturantes em nossa sociedade de classes. Após os escritos de Marx, o capitalismo se transformou, a classe trabalhadora se transformou, entretanto, a contradição capital x trabalho está mais viva do que nunca.

O marxismo decifra a sociedade como um complexo de relações sociais nas quais as dominações de uma classe sob a outra estão submetidas a manifestações de opressão. Por outro lado, é necessário identificar que essas opressões recaem mais fortemente sobre as mulheres e a população negra, tarefa que cabe aos marxistas identificarem: o sistema capitalista possui a opressão de gênero e raça como um de seus pilares de sustentação.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD realizada pelo IBGE em 2019 (IBGE, 2020), 51,8% da população brasileira são mulheres. Em decorrência de que a desigualdade de gênero, o racismo e a opressão de classe são elementos formadores da sociedade brasileira, a luta feminista representa uma contestação ao sistema capitalista brasileiro e ao patriarcado que nele se reproduz.

É possível afirmar que a questão de gênero na agenda de políticas sociais é resultado da trajetória dos movimentos feministas internacional e brasileiro. Fundamentais para a construção dessas políticas e diálogos comuns entre gestão e

movimentos feministas são as Conferências de Direitos, através das quais a participação, construção e avanços são operados.

As Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres e os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM) operaram os avanços nos direitos para as mulheres através de constante luta e pressão dos movimentos feministas organizados e diálogo com os governos populares. Políticas públicas para as mulheres foram instituídas no último período em nosso país com a criação de um Plano Nacional de Políticas para as mulheres, que foi um marco em nossa história recente. Porém, o sucateamento dos serviços e equipamentos são crescentes, a falta de recursos e de compromisso político afetou diretamente as políticas públicas para as mulheres nos municípios.

Diante desta problematização, o problema da pesquisa elaborado foi: Como as prioridades inscritas nos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres vêm contribuindo para a implementação de políticas sociais de promoção da igualdade de gênero em municípios do Rio Grande do Sul? As questões norteadoras foram: a) Qual a contribuição dos movimentos feministas organizados na construção dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres e na elaboração das políticas sociais? b) Quais políticas e programas sociais foram implementados nos municípios com mais de 200 mil habitantes do estado do Rio Grande do Sul a partir dos Planos Nacionais de Políticas Públicas para as Mulheres? c) Qual o alcance das deliberações das conferências a partir das manifestações das mulheres militantes feministas participantes?

Assim, foi traçado como objetivo geral: Analisar como as prioridades inscritas nos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres vêm contribuindo para a implementação de políticas sociais de promoção da igualdade de gênero em municípios do Rio Grande do Sul.

2 - MÉTODO E PERCURSO

A pesquisa foi realizada com uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, de campo e documental, orientada pelo materialismo histórico-dialético. Este prima pela apreensão de múltiplos aspectos na abordagem dos fenômenos, possibilitando a interconexão entre teoria e prática. Seu aporte teórico é fundamental tanto para o Serviço Social quanto para a produção de conhecimentos nas áreas humanas sociais, pelo seu caráter abrangente na análise dos fenômenos sociais, situando estes na "totalidade sócio-histórica que os conforma, e sua vinculação com a práxis social transformadora, pois nosso conhecimento vai da superfície à 'substância' das coisas. Disso derivam certas regras do pensamento dialético." (LEFÈBVRE, 1991, p. 222).

A pesquisa realizada teve dois grupos de participantes: a) com membras das direções dos Conselhos Municipais de Direitos das Mulheres dos 12 municípios de grande porte do Rio Grande do Sul, para onde foi enviado um questionário no formato *Google Forms*; O questionário consistiu em perguntas abertas e fechadas, solicitando informações sobre a situação do conselho municipal, como o seu funcionamento, relação com a gestão municipal, composição e eleições da diretoria ou coordenação; sobre a realização de conferências para as mulheres; a elaboração de planos municipais de políticas para as mulheres e quais políticas sociais o conselho identifica como oriunda desse processo de conferências nacionais e/ou municipais, incluindo a situação da pandemia como indicativo de qualificar a proteção às mulheres.

Da amostra de doze municípios de grande porte do Rio Grande do Sul, dois estavam desativados e sete responderam. Assim, o alcance do estudo foi significativo, em sete de uma amostra de doze municípios. Para fins de preservar a identidade dos conselhos municipais de direitos da mulher e seus respectivos municípios, bem como das mulheres militantes que participaram do grupo focal, será utilizado a sigla C para os Conselhos, seguido da numeração por ordem de recebimento do questionário recebido.

b) com mulheres integrantes de movimentos sociais feministas e/ou organizações de mulheres, no âmbito nacional e estadual. Foram selecionadas 6

mulheres integrantes de movimentos feministas que participaram de alguma etapa da construção das CNPM para se realizar um grupo focal. A amostra destas participantes foi do tipo intencional quando “se seleciona um subgrupo da população que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população” (GIL, 2012, p. 104). Para fins de se preservar a identidade das mulheres participantes do grupo focal, será utilizado M seguido da numeração por ordem de manifestação na atividade.

A coleta de dados correspondente foi realizada em ambiente virtual considerando a situação pandêmica desde 2020. A técnica de grupo focal possibilita "a compreensão detalhada das crenças, atitudes, valores e motivações, em relação aos comportamentos das pessoas em contextos sociais específicos" (GASKELL, 2004, p. 65). O grupo focal na modalidade virtual segue os mesmos preceitos dos presenciais, e o seu quantitativo pode ser de 4 a 12 participantes. (ABREU; BALDANZA; GONDIM, 2009).

Realizou-se também uma pesquisa documental através de um levantamento de documentos sobre as conferências nacionais de políticas para as mulheres, através de buscas online nos sites oficiais do governo federal. Encontrou-se os seguintes documentos relevantes para a pesquisa e que foram analisados:

- Anais da I Conferência Nacional de Política para as Mulheres;
- I Plano Nacional de Política para as Mulheres;
- Anais da II Conferência Nacional de Política para as Mulheres;
- II Plano Nacional de Política para as Mulheres;
- Anais da III Conferência Nacional de Política para as Mulheres;
- Relatório Final da IV Conferência Nacional de Política para as Mulheres.

3 - RAÇA, GÊNERO E CLASSE: UMA ARTICULAÇÃO NECESSÁRIA

O materialismo histórico-dialético investiga como transcorre o desenvolvimento da sociedade e do processo histórico através do regime social. Nesse sentido, "o materialismo histórico necessariamente entrelaça-se com as

questões específicas, fornecendo elementos (indicadores) científicos para seu estudo e investigação." (VALADARES, 2007, p. 33)

O feminismo é um movimento político que busca subverter as relações desiguais de poder historicamente constituídas. A luta feminista representa uma contestação ao sistema capitalista brasileiro e ao patriarcado e racismo estrutural que nele se reproduz. Dessa maneira, a mobilização das mulheres, a maioria da população, questiona este patriarcado que, segundo Saffioti (2015, p. 60):

1 - não se trata de uma relação privada, mas civil; 2 - dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição [...]; 3 - configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; 4 - tem uma base material; 5 - corporifica-se; 6 - representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência.

Posicionada a questão de gênero, é fundamental destacar que a formação social brasileira é marcada por 300 anos de escravidão. Marcas do nosso Brasil: açoites, violência, estupros são parte do nosso passado e sustentam o racismo estrutural atualmente. "A tese central é a de que o racismo é sempre estrutural, ou seja, de que ele é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade." (ALMEIDA, 2019, p.15)

A escravidão determinou a existência das mulheres negras no imaginário social até os dias atuais, através do processo de desumanização dos corpos negros femininos. Por serem tratadas como força de trabalho precarizada, trabalhadoras em tempo integral, brutalmente violentadas e exploradas sexualmente. Não estou hierarquizando as opressões, elas acontecem de forma dialética, conforme aponta Luiza Bairros (1995, p. 461),

Assim uma mulher negra trabalhadora não é triplamente oprimida ou mais oprimida do que uma mulher branca na mesma classe social, mas experimenta a opressão a partir de um lugar que proporciona um ponto de vista diferente sobre o que é ser mulher numa sociedade desigual racista e sexista.

Se vive em um país em que a cor da pele determina quem tem mais oportunidades e direitos e quem tem menos e, mais do que isso, determina em

diversos casos quem tem direito à vida e quem tem direito à morte. Em um país em que a mulher negra tem travado uma trajetória histórica de resistência e lutas por legitimidade e inclusão social, contribuindo de forma efetiva na construção de uma nação democrática e igualitária. Os desafios impostos em função de nossa ancestralidade impactam nossa dinâmica socioeconômica.

Essa dinâmica social e econômica acontece nas classes sociais, onde explorações e opressões se processam; classes que, por sua vez, possuem gênero e raça. A classe é vista enquanto totalidade, conformada em relações sociais concretas (incluindo gênero e raça). A intersecção da questão de raça, gênero e classe tem sua expressão acentuada no atual contexto político, econômico e social, e nos fenômenos da degradação da população pobre.

O feminismo como agente transformador e capaz de produzir mudanças sociais e culturais é fundamental em nosso país. Em sua trajetória brasileira, apresenta após a redemocratização a necessidade de organizar-se ainda mais em coletivos, partidos e espaços institucionais. Ainda que isso gere algumas contradições internas, foram nesses espaços que políticas sociais foram consolidadas. Mesmo assim, não é possível participar de partidos, eleger mulheres feministas para cargos eletivos sem estar concatenada com a luta das ruas e das mulheres reais que vivem em cada bairro, em cada periferia das nossas cidades. A inclusão da perspectiva de gênero nas ações do Poder Executivo e demais esferas públicas, demonstra o protagonismo das mulheres para contribuir na construção de um projeto de uma sociedade mais justa. É importante destacar a necessidade da interseccionalidade na avaliação e implementação de políticas sociais para mulheres para que realmente se efetivem políticas que possibilitem a diminuição das desigualdades, mesmo entre as próprias mulheres.

4 - A LUTA DAS MULHERES POR POLÍTICAS SOCIAIS: AVANÇOS E RETROCESSOS

A primeira Conferência nacional de direitos foi convocada no Brasil em 1941 por Getúlio Vargas e, até 2016, foram realizadas 138 Conferências Nacionais. A criação das primeiras políticas públicas com vinculação de gênero ocorreu um pouco

antes da Constituição de 1988, com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) em 1985, vinculado ao Ministério da Justiça, para promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país.

Nos anos 2000, com a eleição de Lula para a presidência, tem-se o destaque da criação da Secretaria Especial de Política para as Mulheres no ano de 2003. Diversas conferências de políticas públicas foram um marco dos governos Lula e Dilma, e as de políticas públicas para as mulheres passaram a acontecer a partir destes governos. De caráter consultivo ou deliberativo, as conferências apostaram na participação da sociedade como ferramentas de processos decisórios e de legitimação das decisões políticas. As conferências são grandes espaços de controle social, momentos amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização.

Ao todo, foram quatro Conferências Nacionais de Política para as Mulheres: duas durante o governo Lula em 2004 e 2007 e duas durante o governo Dilma em 2011 e 2016, das quais participaram mulheres de todos os estados do País. A primeira e a segunda CNPM, tiveram como resultado os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres. Os Planos são, portanto, produtos de uma construção coletiva das mulheres e constituem-se um marco na luta em defesa dos direitos das mesmas. A partir das conferências nacionais, as cidades brasileiras passaram a realizar a discussão das políticas sociais para as mulheres por meio das suas conferências locais.

Apresentando assim, os resultados obtidos na pesquisa, identificou-se que a elaboração dos Planos Nacionais de Política para as Mulheres representaram esforços dos movimentos feministas e da gestão governamental, no sentido de traçar políticas e propostas que pudessem contribuir para a redução das desigualdades de gênero. O I PNPM afirma que está em consonância com os “instrumentos reguladores da democracia no Brasil: a Constituição da República, a legislação brasileira e os acordos internacionais na área dos direitos humanos e dos direitos humanos das mulheres” (BRASIL, 2004, p. 21).

O I PNPM foi construído sob orientação de oito princípios: igualdade e

respeito à diversidade; equidade; autonomia das mulheres; laicidade do Estado; universalidade das políticas; justiça social; transparência dos atos públicos; participação e controle social (BRASIL, 2004).

O II Plano Nacional de Política para as Mulheres, reafirmou os mesmos pressupostos e princípios estabelecidos no I PNPM. Compilado em duzentas e trinta e seis páginas constam noventa e quatro metas, cinquenta e seis prioridades e trezentas e oitenta e oito ações distribuídas em onze áreas de atuação. Ele expressa que há dificuldades de definição e priorização de recursos voltados a programas com temáticas de gênero e/ou raça e etnia. Tais resistências são de ordem técnica e política. Possivelmente elas sejam resultado de uma histórica atuação governamental limitada “por um tratamento setorial, em que há baixo nível de articulação e integração entre as ações, bem como por uma relativa invisibilidade e uma suposta neutralidade das políticas às questões de gênero, raça/etnia, orientação sexual, entre outras” (BRASIL, 2008, p. 200).

Oriundo das CNPM, a criação dos conselhos municipais de política para as mulheres é o órgão de vinculação municipal que podem vir a garantir a efetivação das políticas sociais. Conforme a resposta dos questionários, cinco das sete cidades não possuem um plano municipal de política para mulheres atualizado e as conferências municipais de política para as mulheres não ocorrem com frequência nos municípios, em três cidades do Rio Grande do Sul, a última conferência municipal foi há sete anos. Fatos que atingem diretamente as políticas municipais para as mulheres, bem como conhecer o perfil e as demandas das mulheres das cidades, a falta de realização de atividades democráticas como as conferências é uma grave consequência.

A institucionalização necessária a uma Política Nacional para as Mulheres, que seja efetiva e que altere as condições de desigualdades entre as mulheres e homens, exige a criação de organismos executivos de articulação e implementação de políticas, indispensáveis para a construção de uma coerência nas ações do Estado. (BRASIL, 2004, p. 105)

Nos questionários respondidos, cinco respostas avaliam os conselhos como “ativo”, “fundamentais”, mesmo com “inúmeras dificuldades”. Seis das sete

respostas afirmaram que o respectivo conselho realiza reuniões periódicas e quando questionadas referentes a avaliação sobre os objetivos e atividades do Conselho, responderam:

Um conselho bastante ativo dentro dos objetivos traçados no plano de ação e participativo na comunidade. Bem atuante no que prevê a Lei. (C 01)

Em relação aos objetivos acredito que conseguimos atingir mesmo com a pouca estrutura. No passado as atividades aconteciam com mais frequências pois as administração tinha como objetivo a política pública para as mulheres. Mas os últimos governos já não tinham esse olhar. (C 02)

Fundamentais para manter o debate desta política na pauta dos poderes, fiscalizar os serviços e propor projetos para implementar e/ou qualificar as estruturas e recursos (financeiros e humanos) envolvidos na defesa dos direitos das mulheres e meninas. (C 03)

Acredito que é fundamental a atuação do COMDIM para o município, infelizmente com a Pandemia nossas ações estão bem limitadas mas a luta pelos direitos das mulheres continua independente das adversidades. (C 04)

A gestão atual do COMDIM passou por inúmeras dificuldades desde a eleição em 2019. A posse das novas conselheiras e diretoria ocorreu apenas em 2021, e houve o impacto da pandemia e também o falecimento de duas dirigentes do COMDIM nesse período. Ou seja, o COMDIM cumpriu os protocolos e ritos, mas objetivamente não conseguiu atuar. (C 05)

Eu avalio como positivo, tanto nas políticas públicas como nas atividades com a sociedade civil!! (C 06)

Os objetivos são muito importantes para as mulheres, porém as atividades não são realizadas por falta de incentivo do gestor e falta de autonomia das mulheres. (C 07).

As conselheiras registram a importância dos conselhos e pontuam as dificuldades na pandemia, bem como algumas influências da gestão municipal. Possuir um Conselho Municipal de Direitos da Mulher é exigência da política nacional. O Conselho depende de vontade política da gestão municipal quanto de movimentos de mulheres que se interessem e assumam a condição de conselheiros: tomem posse, frequentem etc., ou seja, tem relação também com a organização social e existência de movimentos feministas na cidade.

Nos contextos para criação dos respectivos conselhos, ressalta-se: movimento de mulheres, violência doméstica e administração popular. As respostas retratam:

Uma luta muito antiga dos movimentos de mulheres! (C 06)

Demanda da organização das mulheres da cidade. (C 07)

Reiterando mais uma vez a vinculação entre movimento de mulheres e a luta para a institucionalização de suas demandas, destaca-se que através das respostas dos questionários, um conselho municipal dos direitos da mulher foi criado no ano de 1988 e quatro foram criados nos anos 90. Neste período histórico, é possível perceber o caminho percorrido pela luta das mulheres, bem como a fundamental perseverança no final da ditadura e início da redemocratização pela institucionalização e implantação de espaços institucionais de política para as mulheres no estado do Rio Grande do Sul.

Apresentada pelas participantes no grupo focal e nos questionários, a violência contra a mulher é um dos principais aspectos a serem discutidos quando pensamos em políticas públicas para as mulheres ou até mesmo quando discutimos feminismo. A violência doméstica desponta como uma das principais questões a serem enfrentadas.

Uma das principais políticas sociais oriunda da I CNPM e do I PNPM, destacada pelo grupo focal e pelas membras dos conselhos municipais de política para as mulheres: a Lei Maria da Penha! Aprovada pelo Congresso Nacional, em 2006, a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 que torna crime a violência doméstica e familiar contra a mulher:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (BRASIL, 2006)

Essa Lei adotou a perspectiva feminista de que a violência, especialmente a violência nas relações interpessoais, é um dos principais mecanismos de poder para forçar as mulheres a posições subordinadas na sociedade. A Lei Maria da Penha é o resultado de política social oriunda de processo de mobilização social que se tornou

política pública em todo território nacional. Na sua tramitação, promulgação e na mobilização para sua implementação, teve por base o contexto político democrático, o avanço da legislação internacional de proteção aos direitos humanos com a perspectiva de gênero e, especialmente, a existência de organizações feministas atuantes. Essas organizações puseram em marcha uma grande mobilização junto ao Estado e à sociedade para a aprovação de uma legislação voltada para a proteção das mulheres e para o fim da impunidade de seus agressores.

Infelizmente, nos dias atuais encontramos muitos entraves na sua plena efetivação, principalmente na questão da rede de equipamentos sociais que deveriam acompanhar integralmente a mulher vítima de violência. O dossiê elaborado pelo Levante Feminista contra os Feminicídios no ano de 2022 (2022, p. 04) aponta que

A partir de 2015 houve intensa desarticulação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado. A extinção da Secretaria de Políticas para as Mulheres e a desarticulação da Rede Lilás impactaram significativamente o acesso das mulheres em situação de violência às redes de proteção.

A fala de uma participante no grupo focal registra: *Nós podemos dizer que todas as políticas implementadas ainda existem, mas completamente sucateadas.* (M 03)

Dialogando com os resultados da pesquisa, é possível verificar que a existência de um Plano Nacional de Política para as Mulheres é uma das maiores contribuições do movimento feminista para com as políticas sociais que visam a igualdade de gênero. O PNPM é um dos principais documentos orientadores de políticas públicas para as mulheres e refere-se à construção da condição de sujeito das mulheres brasileiras.

Porém, a história não é linear e os direitos são uma conquista permanentemente ameaçada. O momento atual é de enxugamento das políticas sociais, precarização e diminuição dos recursos. Para agudizar esta situação, a pandemia de COVID-19 e o isolamento social desnudou ainda mais a situação de violência que vivem as mulheres no Brasil. Ao serem questionadas, como está sendo a atuação e

organização do Conselho em tempos de Pandemia, os conselhos responderam:

A princípio difícil e limitada. Após junho de 2020 retomou todas as atividades de forma remota (reuniões semanais, lives, campanhas, etc) e pelas Redes Sociais. E, no final de setembro de 2021 será de forma híbrida. (C 01)

Reuniões online e live essas sendo de informação, pois observamos que a maioria das mulheres não sabem onde recorrer em caso de violência. (C 02)

Ficou muito fragilizado, retomando firmemente agora em 2021, com encontros virtuais... e logo será testado encontros híbridos na Casa dos Conselhos. (C 03)

A atuação do Conselho infelizmente foi bem reduzida, fizemos campanhas em parceria com o judiciário de colagem de cartazes, e investimos nos informes de como estava os atendimentos às mulheres durante a Pandemia através das redes sociais, e trouxemos atividades on line em forma de lives com pautas relevantes para as mulheres e a população em geral. (C 04)

Ficou muito fragilizado, retomando firmemente agora em 2021, com encontros virtuais... e logo será testado encontros híbridos na Casa dos Conselhos. (C 05)

O COMDIM está realizando suas reuniões periódicas de forma on line desde de março/2020, e houve o falecimento de duas dirigentes do COMDIM em março de 2021. (C 06)

Não está atuando. (C 07)

É perceptível a dificuldade que os conselhos de direitos para mulheres passaram durante o período mais agudo da pandemia e seu reflexo foi direto na vida das mulheres. A conjuntura atual mostra o crescimento do número de feminicídios (morte de mulheres pela sua condição de gênero) em todo o Brasil e no Rio Grande do Sul não é diferente. Conforme dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública³, em 2019, o Rio Grande do Sul foi o terceiro estado que mais matou mulheres no país, e em 2020 teve um aumento de 233% de feminicídios, se comparado ao ano anterior.

A ausência de recursos públicos destinados para a rede de enfrentamento e atendimento às mulheres vítimas de violência aparece como principal indicativo do aumento dos feminicídios. A queda orçamentária apresentada no último período, referente aos valores que deveriam ser destinados às políticas específicas para as

³Disponível em: <https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>. Acesso 23/04/22.

mulheres, é muito significativa,

[...] o desvio do fundo público para satisfazer a gula insaciável do capital demonstra e confirma essa tendência. Com maior destinação para o pagamento da dívida, o país é afetado e obrigado a contar com uma baixa dotação orçamentária para colocar em prática suas políticas sociais. (PEREIRA, PIEDADE, 2016, p. 66)

Conforme o PL 415/2019, referente à Lei Orçamentária 2020-2023 do RS, a rubrica específica para o enfrentamento à violência contra a mulher recebeu apenas R\$ 20 mil reais. Valor irrisório para aplicação de qualquer iniciativa pública com objetivo de combater a violência de gênero. Isso demonstra a invisibilidade da população feminina perante os recursos públicos, embora sejam a maioria da população. Impactando assim, tanto na qualidade como na existência dos serviços oferecidos às mulheres, deixando-as mais vulneráveis à violência e à exclusão social e, por óbvio, a mortes violentas.

No grupo focal, as mulheres militantes enfatizaram o tema do sucateamento das políticas sociais para mulheres no RS:

Temos falta de apoio, de oficialização e de estrutura pelos últimos dois governos municipais. Uma experiência bem frustrante em não se avançar quase que nada em política para as mulheres. (M 01)

O Telefone Lilás, por exemplo, esteve com os serviços paralisados durante o ano de 2019, bem como o Departamento de Mulheres, ligado à Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, que esteve sem coordenadora, em todo o ano de 2020.

No RS não temos conselho estadual de direito para as mulheres! Isso tudo é orquestrado. Não temos nenhum espaço institucional de cobrança do orçamento que é direito nosso, não é nenhum favor! (M 04)

Em tempos de aprofundamento do ideário neoliberal na realidade brasileira e do aumento do discurso de ódio, torna-se mais urgente e necessário a organização de movimentos sociais concatenados com as lutas do povo e a construção de políticas sociais que visem a igualdade.

Diante do grande impacto da pandemia de Covid-19 no país e das decisões urgentes que necessitam ser tomadas para enfrentá-la, o monitoramento do orçamento público se torna ainda mais necessário, tanto para fiscalizar como e onde

ele está sendo usado, quanto para entender o quão eficazes são as políticas públicas, principalmente para as parcelas mais vulneráveis da população, como mulheres, negros, jovens, LGBT+s, indígenas e quilombolas.

Entendendo a dinâmica do Orçamento Público, incidindo sobre os processos de arrecadação e distribuição dos recursos públicos, desde uma perspectiva feminista de transformação social, aspira-se responder à emergência de garantir já o financiamento de políticas públicas para as mulheres sem, entretanto, perder de vista a estratégia e o objetivo de construir uma outra economia, outra sociedade, outra política, onde a dignidade e os direitos humanos prevaleçam. (VIEIRA, 2015, p.4)

De 2004 pra cá, avançamos, construímos conferências, debatemos, escrevemos prioridades políticas em planos históricos. Mas, com o passar do tempo, não avançamos mais e ainda fomos apagadas das prioridades. É preciso ainda propor políticas mais estruturantes, é preciso pautar ainda mais nas ruas e dentro dos espaços de decisão política. É chegada a hora também, de enegrecer as políticas públicas. É preciso ainda mais..

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender a maneira como o racismo e machismo operam no cotidiano é também compreender que a construção das políticas sociais fazem parte desse engendramento social. As Conferências Nacionais de Política para as Mulheres deixaram marcas na história do nosso país e através de diversas mulheres reais em cada município, elaboraram, debateram e escreveram uma nova página na democracia e na possibilidade de construirmos políticas sociais.

Os resultados da pesquisa apontam o quão fundamental foi a organização feminista para que pudéssemos ter políticas sociais de gênero a partir das CNPM. A pesquisa também aponta o impacto do sucateamento das políticas sociais nos tempos atuais, a falta de Conselhos Municipais e Política para as Mulheres e o desaparecimento das mulheres no orçamento dos governos. Fatos que demonstram os retrocessos e dificuldades que as mulheres encontram em nossa sociedade em

um país que mais de 13 milhões de pessoas vivem em comunidades sem saneamento básico, postos de saúde e mobilidade urbana adequados. Essa realidade torna-se ainda mais impactante quando pensamos que milhões de pessoas vivem sem as mínimas condições de higiene, saúde e alimentação.

Nesse sentido, é fundamental apoiar e contribuir em processos de luta coletiva, a partir do compartilhamento de saberes, experiências e construção de estratégias, nos espaços de formação, de trabalho e de militância política, em defesa da vida, da dignidade e da liberdade e de um projeto de sociedade verdadeiramente emancipador.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, N.R.; BALDANZA, R.F.; GONDIM, S.M.G. Os grupos focais *on-line*: das reflexões conceituais à aplicação em ambiente virtual. **Revista de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação**. Vol. 6, No. 1, 2009, p. 05-24.

ALMEIDA, S. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BAIRROS, L. **Nossos feminismos revisitados**. Revista Estudos Feministas. Florianópolis, 1995.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

_____. **Lei n. 11340 de 07 de agosto de 2006**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em 11/05/2022

GASKELL, G. Entrevistas Individuais e Grupais. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (Org.). **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som: um manual prático**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

GIL, A. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. 2020. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=o-que-e>. Acesso em 05/09/20

LEFEBVRE, H. **Lógica Formal Lógica Dialética**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

LEVANTE FEMINISTA CONTRA OS FEMINICÍDIOS. **Dossiê Femicídios no Rio Grande do Sul**. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **Plano Plurianual – PPA 2020-2023**. 2022. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/plano-plurianual> Acesso em: 11/05/2022.

_____. Secretaria da Segurança Pública. **Observatório de Segurança Pública do RS**. 2021. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/observatorio-de-seguranca-publica-do-estado-do-rio-grande-do-sul#:~:text=O%20Observat%C3%B3rio%20Estadual%20de%20Seguran%C3%A7a,as%20pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas%20em%20desenvolvimento>. Acesso em: 02/04/2022.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2015.

VALADARES, L. **As faces do feminismo**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2007.

VIEIRA, C. **Os direitos das mulheres e o orçamento público: os desafios de tornar reais as nossas conquistas**. Centro Feminista de Estudos e Assessoria. Brasília, 2015

,